



**RESOLUÇÃO n° 16/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo n° 23087.001589/2003-15 o que foi decidido na 22ª reunião de 20-11-2003,

R E S O L V E:

APROVAR o Relatório Trimestral das Atividades de Auditoria Interna da Efoa/Ceufe, referente ao período de abril/maio/junho de 2003.

Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho Superior



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
Período: abril/maio/junho





RELATÓRIO

Em cumprimento ao Capítulo V do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Seção I, item 5, sub item VIII, estamos encaminhando o Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna para a Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, com a finalidade de oferecer subsídios a este Órgão.

Estas informações consistem em relatar o cumprimento, ou não, do que foi proposto por esta auditoria no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAAAI para ser executado ao longo do segundo trimestre do exercício de 2003.

Foi proposto a ser executado durante o mês de abril de 2003, as seguintes atividades:

- Receber e assessorar as Auditorias Externas;
- assessorar os Departamentos nas respostas à Auditoria Externa;
- elaborar o relatório trimestral das atividades executadas por esta auditoria durante o primeiro trimestre/2003.

Diante do exposto esta auditoria relatou estas atividades no primeiro trimestre pelo fato da Auditoria Externa ter adiantado sua vinda neste exercício.

Foi proposto para ser executado no mês de maio de 2003, as seguintes atividades:

- Desenvolver um trabalho juntamente com o (a) chefe do Departamento de Clínica e Cirurgia, que resulte em um relatório amplo capaz de oferecer ao Conselho Superior uma visão quantitativa e qualitativa do desempenho daquele órgão.

Foi proposto para ser executado no mês de junho de 2003, as seguintes atividades:

- Desenvolver um trabalho juntamente com o (a) Chefe do Departamento de Prótese Restauradora, que resulte em um relatório amplo capaz de oferecer ao Conselho Superior uma visão quantitativa e qualitativa do desempenho daquele órgão.



Informamos que a execução destes trabalhos foi adiada, considerando a necessidade de atender solicitação da Pró Diretoria de Recursos que achou necessária a interação desta nos assuntos pertinentes ao R.H.

Considerando a complexidade da Legislação que norteia a área de Recursos Humanos, todos os processos descritos abaixo foram analisados por esta auditoria juntamente com o Setor de Cadastro em forma de treinamento antes mesmo de serem encaminhados para a C.G.U. /MG.

Nome do Servidor	Tipo
Hélio Milício de Souza	Aposentadoria
Mauro Braga	Aposentadoria
José Carlos Villamarim	Aposentadoria
Sônia Maria Bruscher	Aposentadoria
Ivete Bastos de Araújo	Aposentadoria (Alteração)
José Renan Vieira da Costa	Desligamento
Valkir Hueder Duarte	Exoneração
Edson Martins Nogueira	Exoneração
Marcos Daniel Longuini	Admissão
Cristiane da Silva Marciano Grasselli	Admissão

Acompanhamos o lançamento no SISAC dos vinte processos de professores contratados. Orientamos o Setor de Cadastro a reativar o Boletim Interno, para maior divulgação dos atos desta Instituição.

Como membro da Comissão de Regularização do Inventário Patrimonial dos Bens Imóveis desta Escola, designada através da Portaria nº 563, de 19 de dezembro de 2000, protocolamos no INSS para obtenção de Certidão Negativa de Débito - CND, os DISOS - Declaração e Informação sobre a Obra.

Durante este trimestre (abril, maio e junho/2003), como membro da Comissão responsável pelo recebimento provisório, localização, instalação e preparação para uso dos equipamentos e todas as operações e documentação correspondentes, bem como o envio do atestado oficial do recebimento regular, em cada caso (Projeto de Modernização do MEC), designada através da Portaria nº 053, de 25 de fevereiro de 2000, executamos todas estas atividades pertinentes a esta Comissão.

Informamos, ainda, que na qualidade de Presidente da Comissão de Bens Móveis Passíveis de Baixa, designada através da Portaria nº 106 de 24 de março de 1999 reiteramos a partir do 3º trimestre, os trabalhos que ficaram pendentes.

Este é o relatório.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas/Centro Universitário, em 7 de agosto de 2003.


Cristiane Viçosa de Almeida
Chefe do Setor de Auditoria Interna da
Efoa/Ceufe

